



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 012/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 17/2008-SACEP/CCIA, de 31/12/2008 (prot. 82900),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando que o servidor Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos, é designado como segundo substituto da FC.6 de Chefe da SACEP/CCIA/PRES, através da Portaria n.º 230/2008-DG, de 03/12/2008 – DJE: 04/12/2008,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria n.º 002/2009-DG, de 05/01/2009, publicada no DJE do dia 08/01/2009, que designa o servidor EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024415, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES, uma vez que o mesmo deverá exercer, em substituição, a FC.6 de Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES, em virtude do afastamento do titular Amaldo Rodrigues Lima para gozo de férias, e do primeiro substituto, José Jailson da Silva, para presidir Comissão encarregada do Tombamento do material permanente do Tribunal, no período de 07/01/2009 a 04/02/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2009.

Natal, 21 de janeiro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição